



- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócio Único	Quotas	Valor Total (R\$)	%
IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100





CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia **IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81100000855128

Página 6



28/12/2021





DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS – PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS – PA, 22 de dezembro de 2021.

JULIANA DE ALMEIDA BRITO

IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS

Req: 81100000855128

Página 7



28/12/2021





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
PROTOCOLO	215483669 - 23/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201638544
CNPJ 29.751.618/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021
SOB N: 20000748861

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000748861

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02456735200 - JULIANA DE ALMEIDA BRITO - Assinado em 23/12/2021 às 08:57:23

Cpf: 02456760239 - IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS - Assinado em 23/12/2021 às 08:56:16


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
E M VARIEDADES GERAL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 008.897.661-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 600596 2ª VIA, órgão expedidor SSP - TO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA I, S/N, QUADRA 042 LOTE 039, LTO CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial E M VARIEDADES GERAL EIRELI é nome fantasia M E VARIEDADES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA I, S/N, QUADRA 042 LOTE 039 SALA A, LTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E

Req: 81800000061444

Página 1

Certifico o Registro em 22/02/2018
Arquivamento 15600223381 de 22/02/2018 Protocolo 186879930 de 20/02/2018
Nome da empresa E M VARIEDADES GERAL EIRELI NIRE 15600223381
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucspa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 101352745350759



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
E M VARIEDADES GERAL EIRELI**

SEMELHANTES LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



Req: 81800000061444

Página 2



Certifico o Registro em 22/02/2018
Arquivamento 15600223381 de 22/02/2018 Protocolo 186370920 de 20/02/2018
Nome da empresa E M VARIEDADES GERAL EIRELI NIRE 15600223381
Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceps.pa.gov.br/regis.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 101352745350759



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
E M VARIEDADES GERAL EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

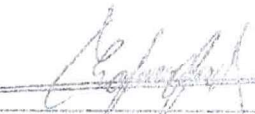
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

PARAUAPEBAS-PA, 19 de fevereiro de 2018.



EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE
CPF: 008.897.661-00

Req: 81800000061444

Página 3

Certifico o Registrô em 22/02/2018
Arquivamento 15600223381 de 22/02/2018 Protocolo 186870930 de 20/02/2018
Nome da empresa E M VARIEDADES GERAL EIRELI NIRE 15600223381
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 101352745350759





186870930

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E M VARIEDADES GERAL EIRELI
PROTOCOLO	186870930 - 20/02/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600223381
CNPJ 29.751.618/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018
SOB N: 15600223381



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

22/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018
Arquivamento 15600223381 de 22/02/2018 Protocolo 186870930 de 20/02/2018
Nome da empresa E M VARIEDADES GERAL EIRELI NIRE 15600223381
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 101352745350759



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2022

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24085	CNPJ 29.751.618/0001-75	DATA DE ABERTURA 22/02/2018	ÁREA (M²) 80,00
------------------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------

RAZÃO SOCIAL
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

NOME FANTASIA
F J MARTINS

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

LOCALIZAÇÃO
**RUA PERIMETRAL NORTE, QUADRA001 LOTE 008 SALA 01,
Nº192
BAIRRO: LIBERDADE
CEP: 68515-000
PARAUAPEBAS - PA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

PORTE DA EMPRESA
MICROEMPRESA - ME

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA De 08:00h às 18:00h	SÁBADO De 08:00h às 12:00h
---	--------------------------------------

Nº DO PROTOCOLO
L202200008327

VALIDADE
31/12/2022

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 3, INCISO II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM OS ARTIGOS 195 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO,

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.


*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

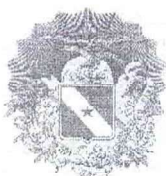

CARLOS ALBERTO DA SILVA

COORDENADOR(A) ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL PORTARIA Nº 05/2020


ARTUR CARVALHO FERREIRA

COORDENADOR(A) DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 174/2020





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201638544	29.751.618/0001975	22/02/2018	22/02/2018
Endereço: RUA PERIMETRAL NORTE, 192 QUADRA 001 LOTE 008 SALA 01, LIBERDADE I, PARAJUPÉBAS, PA - CEP: 68515000			

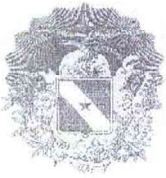
OBJETO SOCIAL

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÊ; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; SUORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

224895265



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://reg.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
 CONTROLE: 1820809938059 CPF SOLICITANTE: 024.557.602-98 NIRE: 15201638544 EMISSÃO: 04/03/2022 PROTOCOLO: 224895265/PA



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados desta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201638544	CNPJ 29.751.618/0001-75	Arquivamento do ato Constitutivo 22/02/2018	Início da atividade 22/02/2018
Endereço: RUA PERIMETRAL NOITE, 192 QUADRA 001 LOTE 008 SALA 01 LIBERDADE I, PARAUPEBA, PA - CEP: 68515000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
RS Capital integralizado 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação RS	Cond./Administrador	Termino do mandato
IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS 024.567.602-39	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/02/2022	Número 20000757985	REGISTRO AT.VO	Sem Status
Ato: Evento:	223 - BALANÇO 223 - BALANÇO		
FILIAIS(AS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidados.aspx. Códigos de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DRE nº 20 de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA - 04 de Maio de 2022

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos



224895265



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
 CONTROLE: 1827803966053 CPF SOLICITANTE: 024.567.602-39 NIRE: 15201638544 EMPRESA: 64/05/2022 PROTOCOLO: 224895265

MJC SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 14.538.844/0001-03

I.E.: 12.371101-0



**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2022 – CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 007/2022 – SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento POR ITEM, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicandose, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTERazão Social: **MJC SILVA EIRELI**CNPJ: **14.538.844/0001-03**Endereço: **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO**Fone/Fax: **(98) 3653-3749**

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para conservação da frota de veículos das Secretarias Municipais do município de Vitorino Freire/MA.

Início da Sessão Eletrônica: 02/06/2022 às 14:00hs.

SECRETARIA DE SAUDE								
Item	Descrição	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT MENSAL	Total MENSAL	TOTAL 12 MESES	EXTENSO
1	VAN COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, EQUIPADO COM ASSENTOS CONFORTÁVEIS, AR-CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. MAXIMO DE 3 ANOS DE FABRICAÇÃO	UND	2	DUCATO	R\$ 5.390,00	R\$ 10.780,00	R\$ 129.360,00	cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais
2	CAMINHONETE CABINE SIMPLES C/ AR CONDICIONADO; CARROCERIA DE MADEIRA; MOTOR A DIESEL 2.5 OU ACIMA; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	3	HILUX	R\$ 4.790,00	R\$ 14.370,00	R\$ 172.440,00	cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais
3	CAMINHONETE CABINE SIMPLES C/ AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; CARROCERIA BAÚ DE METAL; MOTOR A DIESEL 2.5 OU ACIMA; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	UND	3	HILUX	R\$ 4.940,00	R\$ 14.820,00	R\$ 177.840,00	cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais
4	CAMINHONETE CABINE DUPLA C/ AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; CAMBIO AUTOMATICO; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTOR A DIESEL 2.5 OU ACIMA; 4X4; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	UND	5	HILUX	R\$ 6.440,00	R\$ 32.200,00	R\$ 386.400,00	trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais
7	CARRO DE PASSEIO C/ AR CONDICIONADO; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; DIREÇÃO HIDRAULICA; MOTOR 1.0 OU ACIMA, A GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	UND	6	T-CROSS	R\$ 2.540,00	R\$ 15.240,00	R\$ 182.880,00	cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais
VALOR MENSAL DOS ITENS						R\$ 87.410,00		
oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais								
Total 12 MESES							R\$ 1.048.920,00	
Um milhão e quarenta e oito mil, novecientos e vinte reais								



AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 1.204
CASTELÃO - SANTA INEZA
CEP: 06.308-110 - Telefone: (98) 3653-3749
E-mail: mjc@silvaemreli.com.br

M J C SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 14.538.844/0001-03

IE: 12.371101-0



Total da Proposta de Preços	R\$	1.048.920,00	um milhão e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais
-----------------------------	-----	--------------	---

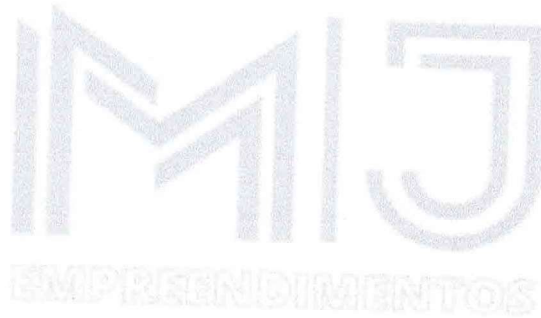
2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. **006/2022- SRP**. (ou de acordo com o Edital)
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **03 (Três)**, dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **02 (Dois)**, dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a **90 (noventa) dias**, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.
Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N° 44.531-2 AGENCIA N°. 2581-x BANCO 001 - BANCO DO BRASIL**, em nome de **M J C SILVA**.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, Portador do RG, sob o n°. **164901320012** GEJUSPC-MA, e CPF n° **020.672.373-30**, com residência na **RUA RECIFE, 153, JD NOVA ERA, SANTA INES/MA CEP 65.306-140**

M J C SILVA
EIRELI:145388
44000103

Assinado de forma digital por M J C SILVA
EIRELI:14538844000103
Dados: 2022.06.02
11:33:11 -03'00'

M J C SILVA EIRELI
CNPJ: **14.538.844/0001-03**
ADMINISTRADOR: **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**
Carteira Identidade n° **164901320012** GEJUSPC-MA
CPF: **020.672.373-30**

Santa Inês (MA) 02 de junho de 2022



AV. MARCHEL CASTELO BRANCO, 2.300
CANÇÓIS - SANTA INES/MA
CEP: **65.306.120-7** Telefone: **(91) 3633-3790**
E-mail: **empresamentamentos1222@gmail.com**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.538.844/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M J C SILVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M J EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 2550	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.306-320	BAIRRO/DISTRITO CANECAO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8146-6365
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 10:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.538.844/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M J C SILVA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 2550	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.306-320	BAIRRO/DISTRITO CANECAO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8146-6365
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 10:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





SINTEGRA/ICMS
 Sistema Integrado de Consulta de Informações de Interesse do Fisco
 Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.538.844/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.371101-0

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 2550 **Complemento:**

Bairro: CANECAO

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65306320 **DDD:** **Telefone:** 36533749

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
Principal: UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 05/02/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4511104-4511103-4511106-4511105-4511101), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (2330302-1813001), 18/04/2012 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/06/2022**Número da Consulta:** 

Data da consulta: 01/06/2022 18:58:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.538.844/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M J C SILVA EIRELI**

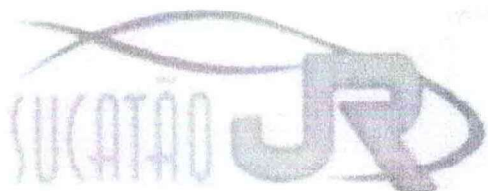
Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações





R Q RANGEL E CIA LTDA

Rodovia Br 316 10, Alto Do Bode – Pindaré Mirim

Cep: 65.370-000

Telefone: (98) 3653-3903

CNPJ: 22.352.911/0001-10

Inscrição Estadual: 121832945

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **M J C SILVA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **14.538.844/0001-03**, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 2550, Bairro Canecão – Santa Inês – MA, CEP: 65306-320 presta serviços de **LOCAÇÃO DE VEICULOS**, para **R Q RANGEL E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.352.911/0001-10, localizada na Rodovia BR 316 10, Bairro Alto do Bode, no Estado do Maranhão, informa ainda, que a referida empresa tem um bom desempenho, cumprindo tecnicamente seu trabalho e demais exigências legais, de forma satisfatória, não tendo cometido nenhum fato que desabone sua conduta.

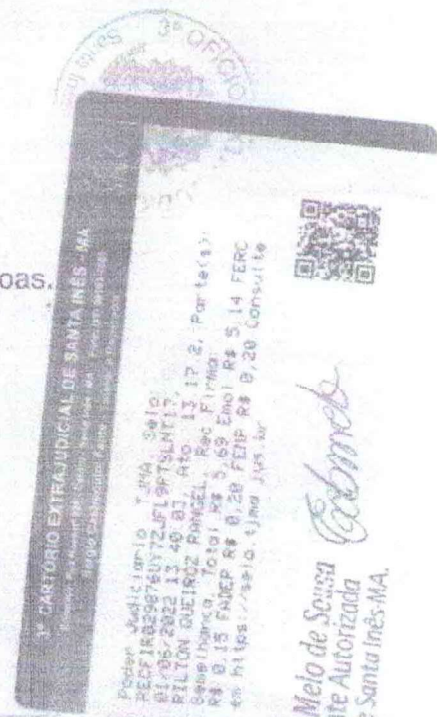
Segue planilha do fornecimento referente a **NOTA FISCAL nº 10** datada dia 18/10/2021.

Santa Inês (MA), 31 de maio de 2022

- 03 – Veículos, tipo: Automóvel, que comporta 5 pessoas.
- 02 – Veículos, tipo: Caminhonete 4 portas 4x4, que comporta até 5 pessoas.
- 01 – Veículo, tipo: Van, que comporta até 16 pessoas.

Atenciosamente,

R Q RANGEL E CIA LTDA
CNPJ 22.352.911/0001-10



Edinilde Melo de Sousa
Escriturante Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 081360/22

Data da

19/05/2022 09:19:32

Inscrição Estadual: 123711010

CPF/CNPJ: 14538844000103

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CEP: 65306320 - CANECAO

Telefone: (98)36533749

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/09/2022.

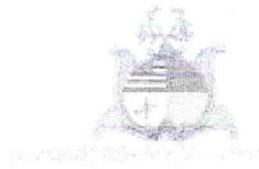
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 19/05/2022 09:19:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034940/22

Data da

18/05/2022 17:37:03

Inscrição Estadual: 123711010

CPF/CNPJ: 14538844000103

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CEP: 65306320 - CANECAO

Telefone: (98)36533749

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 18/05/2022 17:37:03

INSC. ESTADUAL: 12.371.101-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020
 RAZÃO SOCIAL: M J C SILVA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 14.538.844/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: M J C SILVA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600155550 CAPITAL SOCIAL: 4.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/10/2011 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65306-320 NÚMERO: 2550
 ENDEREÇO AVE MARECHAL CASTELO BRANCO
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CANECAO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)3653-3749
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 2550
 ENDEREÇO AVE MARECHAL CASTELO BRANCO
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CANECAO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)3653-3749
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
10	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
11	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
12	4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
13	4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
14	4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
15	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
16	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
20	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
21	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
22	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
23	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
24	4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
26	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
28	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
29	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
30	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
31	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
32	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
33	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
34	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
35	5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
36	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
37	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
38	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
39	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
40	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
41	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
42	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
43	0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
44	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25012096304	MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE	3 - CONTADOR
2067237330	MARCOS JHONES CARVALHO SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	23/04/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204330277 em 06/04/2022, protocolo 220379912. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: M J C SILVA EIRELI
Número de Registro: 21600155550
CNPJ: 14538844000103
Município: Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02067237330	MARCOS JHONES CARVALHO SILVA	
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 09:17 SOB Nº 20220379912.
PROTOCOLO: 220379912 DE 28/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204330277. NIRE: 21600155550.
M J C SILVA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M J C SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201988125	
NIRE 21600155550 CNPJ 14.538.844/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2550, xxxxx, CANECAO - Santa Inês/MA - CEP 65306-320			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220379831 20220081360	05/04/2022 27/01/2022	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 002	20220081360 20210677139	27/01/2022 24/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANCO
002 002 002	21600155550 21600155550 20140811990	05/08/2020 05/08/2020 04/12/2014	TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120514672	28/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20110617347 21101828834	27/10/2011 27/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 19:35:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHG2QGJ0.



MAC2201988125

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral





Machado Comércio de Derivado de Petróleo Ltda
 Avenida Castelo Branco, 1850 - Sabbak - Santa Inês
 Cep: 65.300-000 - Telefone: (98)3653-1757/0080
 E-mail: posto_carajas@hotmail.com

CNPJ: 07.685.177/0001-18 Inscrição Estadual: 122.291.77-8

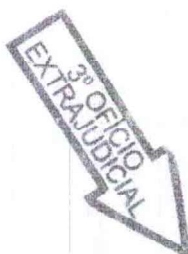
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **M J C SILVA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 14.538.844/0001-03, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 2550, Bairro Canecão - Santa Inês - MA, CEP: 65306-320 presta serviços de LOCAÇÃO DE VEICULOS, para **MACHADO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.685.177/0001-18, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 1850, Bairro Sabbak, no Estado do Maranhão, informa ainda, que a referida empresa tem um bom desempenho, cumprindo tecnicamente seu trabalho e demais exigências legais, de forma satisfatória, não tendo cometido nenhum fato que desabone sua conduta. Segue planilha do fornecimento referente a NOTA FISCAL nº 9 datada dia 18/10/2021

- 01 - Veiculo: Tipo, Caminhão Carroceria Aberta 3/4
- 01 - Veiculo: Tipo, Caminhão Basculhante Truque, Capacidade 10M3
- 01 - Veiculo: Tipo, Caminhão Caçamba Toco Basculhante 6M3
- 01 - Maquina: Tipo, Pá Carregadeira

Santa Inês (MA), 01 de Junho de 2022

Atenciosamente,



MACHADO COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA
 CNPJ 07.685.177/0001-18

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
 Rua Manoel de Barros nº 30 - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3653-1757
 Sérgio Cabral de Aguiar França - Titular do Ofício

Poder Judiciário, TJMA, Selo:
 REC.FIR.02987601PXULHUR666970,
 01/06/2022 15:24:29, Ató: 13.17.3, Parte(s):
 ANTONIO VIEIRA MACHADO, Rec Firma:
 Semelhancia, Total R\$ 33,15 Emol R\$ 29,88
 FERC R\$ 0,89 FADBP R\$ 1,19 FEMP R\$ 1,19
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Edineide
Edineide Melo de Sousa
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício de Santa Inês-MA



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.538.844/0001-03

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2550 / CANECAO / SANTA INES / MA / 65306-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301450877895658

Informação obtida em 18/05/2022 17:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M J C SILVA EIRELI**
CNPJ: **14.538.844/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:04 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **5DE1.BE02.9160.703F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M J C SILVA EIRELI			Protocolo: MAC2201988094	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600155550	CNPJ 14.538.844/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/10/2011	Início de Atividade 03/10/2011	
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2550, GANECAO - Santa Inês/MA - CEP 65306-320				
Objeto 45.11-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ADUBADORAS COM OPERADOR COLHEDEIRAS COM OPERADOR) 18.13-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 45.11-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 45.11-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 45.11-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 45.11-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS 45.11-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS 45.20-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 49.23-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 50.21-1/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS SEM CONDUTOR REBOQUES E SEMIRREBOQUES TRAILERS SEM CONDUTOR ONIBUS SEM CONDUTOR) 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUA ESTERILIZACAO HOSPITALAR LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS VARRICAO DE RUAS) 45.30-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 52.29-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3314-7/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/12 MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3314-7/17 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS ENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARCOS JHONES CARVALHO SILVA	CPF 020.672.373-30	Administrador S	Início do Mandato 27/10/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCOS JHONES CARVALHO SILVA	CPF 020.672.373-30	Início do Mandato 27/10/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/04/2022	Número 20220379831	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 19:33:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NP1ENK16.



MAC2201988094

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M J C SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Certidão nº: 2257350/2022

Expedição: 20/01/2022, às 18:00:56

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J C SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.538.844/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



18/03/2022 11:16:39
USUÁRIO:ATENDENTE22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 882/2022
AUTENTICAÇÃO:LWS3-R2MW

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M J C SILVA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **14.538.844/0001-03**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CANECAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 18/03/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO

1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA EIRELI

Pelo presente instrumento, a Sr. **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês/MA, nascido em 04/04/1986 portador do CNH : 164901320012 GEJUSPC e CPF: 020.672.373-30, residente e domiciliado na Rua Recife, 153, Jd Nova Era CEP: 65.306-140 Santa Inês/MA, Titular da empresa **M J C SILVA EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Canecão CEP: 65.306-320 em Santa Inês - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o N.º 21600155550, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 14.538.844/0001-03. Resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da empresa passa a ser:

- ❖ 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ❖ 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (máquinas e equipamentos agrícolas com operador; adubadoras com operador; colhedeiças com operador)
- ❖ 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- ❖ 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
- ❖ 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ❖ 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ❖ 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- ❖ 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ❖ 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- ❖ 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- ❖ 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ❖ 45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ❖ 45.11-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- ❖ 45.11-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- ❖ 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ❖ 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- ❖ 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- ❖ 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- ❖ 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ❖ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ❖ 49.24-8/00 - Transporte escolar



1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA EIRELI

- ❖ 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- ❖ 50.21-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- ❖ 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- ❖ 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; reboques e semirreboques; trailers sem condutor; ônibus sem condutor)
- ❖ 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ❖ 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ❖ 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ❖ 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ❖ 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua; esterilização hospitalar; limpeza de máquinas industriais; varrição de ruas)
- ❖ 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ❖ 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- ❖ 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- ❖ 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- ❖ 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- ❖ 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- ❖ 3314-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- ❖ 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- ❖ 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

M J C SILVA EIRELI

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês/MA, nascido em 04/04/1986 portador do CNH : 164901320012 GEJUSPC e CPF: 020.672.373-30, residente e domiciliado na Rua Recife, 153, Jd Nova Era CEP: 65.306-140 Santa Inês/MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação **M J C SILVA EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Canecão CEP: 65.306-320 em Santa Inês - MA.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tem como objeto da empresa:

- ❖ 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ❖ 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (máquinas e equipamentos agrícolas com operador; adubadoras com operador; colhedeiças com operador)
- ❖ 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- ❖ 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
- ❖ 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ❖ 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ❖ 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- ❖ 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ❖ 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- ❖ 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- ❖ 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ❖ 45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ❖ 45.11-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- ❖ 45.11-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- ❖ 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ❖ 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- ❖ 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- ❖ 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- ❖ 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ❖ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ❖ 49.24-8/00 - Transporte escolar
- ❖ 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- ❖ 50.21-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- ❖ 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor



1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA EIRELI

- ❖ 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; reboques e semirreboques; trailers sem condutor; ônibus sem condutor)
- ❖ 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ❖ 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ❖ 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ❖ 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ❖ 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua; esterilização hospitalar; limpeza de máquinas industriais; varrição de ruas)
- ❖ 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ❖ 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- ❖ 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- ❖ 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- ❖ 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- ❖ 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- ❖ 3314-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- ❖ 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- ❖ 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CLÁUSULA TERCEIRA O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente da firma empresaria e já integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Sócio	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Marcos Jhones Carvalho Silva	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA EIRELI**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da empresa será exercida pelo titular, **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA OITAVA

O titular **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.



1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA EIRELI**CLÁUSULA NONA****DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse da titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DECIMA

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Santa Inês – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Inês / MA 26 de Janeiro de 2021

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

Titular/ Administrado





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02067237330	MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 10:03 SOB Nº 20220081360.
PROTOCOLO: 220081360 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201052012. CNPJ DA SEDE: 14538844000103.
NIRE: 21600155550. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
M J C SILVA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021**ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		471.384,21
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	2.458,00	
Banco Conta Movimento	65.458,32	
	67.916,32	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	165.935,08	
	165.935,08	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	237.532,81	
	237.532,81	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		667.095,97
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	5.785,22	
Moveis e Utensílios	29.748,14	
Maquinas e Equipamentos	389.487,24	
Veiculos	250.859,65	
(-) Depreciação	8.784,28	
	667.095,97	
TOTAL DO ATIVO		1.138.480,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.138.480,18 (um milhão e cento e trinta mil e quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

Darly Danyele Lago de Melo
CRC/MA 014087



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550– Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021**PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		109.427,00
Fornecedores	87.983,32	
Pro Labore a pagar	4.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	350,00	
FGTS a recolher	176,00	
Salários a Pagar	2.200,00	
INSS a pagar	165,00	
Obrigações Tributárias	8.597,66	
Diversos a pagar	5.455,02	
	109.427,00	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		149.785,65
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	149.785,65	
	149.785,65	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		879.267,53
Capital social	400.000,00	
Lucro do Exercício	479.267,53	
	879.267,53	
TOTAL DO PASSIVO		1.138.480,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.138.480,18 (um milhão e cento e trinta mil e quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 014087



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA**Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)**

LC=	<u>R\$ 471.384,21</u>	R\$ 4,31
	R\$ 109.427,00	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 471.384,21</u>	R\$ 1,82
	R\$ 259.212,65	

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00(um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.138.480,18</u>	R\$ 4,39
	R\$ 259.212,65	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG=	<u>R\$ 259.212,65</u>	R\$ 0,23
	R\$ 1.138.480,18	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Marcos Jhones Carvalho Silva
Empresário

Darly Danyele Lago de Melo
CRC/MA 014087



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2021

RECEITAS COM VENDA DE MERCADORIA	1.707.507,10
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.707.507,10
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.028.440,06
DESPEAS COM FOLHA DE PRO LABORE	54.000,00
SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	5.500,00
SALARIOS E ORDENADOS	13.200,00
DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAIS	8.745,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	2.458,98
DESPEAS COM COMUNICACOES	1.109,54
DESPEAS COM IMPOSTOS E TAXAS	102.450,42
SERVIÇOS COM CONSERTOS E REPAROS	8.965,24
MATERIAL DE EXPEDIENTE	965,32
OUTROS DIVERSOS	1.857,69
DESPEAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	547,32
TOTAL DAS DESPEAS	1.228.239,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	479.267,53

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Marcos Jhones Carvalho Silva
TitularDarly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão
Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **M J C SILVA EIRELI** é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 03/10/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 149.785,65 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.



6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA – 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2021

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

DarlyDannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 014087





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02067237330	MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 15:55 SOB Nº 20220379831.
PROTOCOLO: 220379831 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204303962. CNPJ DA SEDE: 14539844000103.
NIRE: 21600155550. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
M J C SILVA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

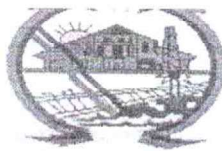
Santa Inês-MA, 31 de Maio de 2022

M J C SILVA EIRELI - 14.538.844/0001-03

31/05/2022 19:53:27

Assinatura Digital: CD50B0356F3CC22A573AF610536D4A10






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 49
Proc. nº 37
Rubrica

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pindaré Mirim - MA, 26 de fevereiro de 2021.


Jakson Ricardo Reigo Gomes,
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


Marcos Jhonês Carvalho Silva
M J C SILVA EIRELI
CONTRATADO



RECEBEMOS DE M J C SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.572
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 9

M J C SILVA AV.MARECHAL CASTELO BRANCO, 3489 - - SAO CRISTOVAO, Santa Ines, MA - CEP: 65300000 - Fone/Fax: 9836533749	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.572 SÉRIE: 9 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 0314 5388 4400 0103 5500 9000 0005 7210 4008 9399 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123711010 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 14.538.844/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDARE MIRIM		CNPJ/CPF 11.146.975/0001-49	DATA DA EMISSÃO 01/03/2021
ENDEREÇO AV ELIAS HAIKEL, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65370-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Pindare-Mirim	FONE FAX 9836530180	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.440,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5564	COMPRESSOR DE AR SPLINTER	84151011	0300	5405	un	1,0000	2.480,0000	2.480,00					
3325	CONDENSADOR DE AR SPLINTER	84159010	0300	5405	un	1,0000	729,0000	729,00					
9048	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO SPLINTER	84213100	0300	5405	un	1,0000	270,0000	270,00					
6645	ELETRO VENTILADOR SPLINTER	84151011	0300	5405	un	1,0000	670,0000	670,00					
2685	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO SPLINTER	87089990	0300	5405	un	1,0000	360,0000	360,00					
9978	JOGO DE PASTILHA TRASEIRO SPLINTER	87089990	0300	5405	un	1,0000	220,0000	220,00					
5548	OLEO MOBIL 5W30 SINTETICO	27101932	0300	5405	un	8,0000	45,0000	360,00					
7745	FILTRO DE AR MOTOR SPLINTER	84213100	0300	5405	un	1,0000	260,0000	260,00					
9909	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPLINTER	84212990	0300	5405	un	1,0000	140,0000	140,00					
8005	FILTRO DE CABINE SPLINTER	84213100	0300	5405	un	1,0000	90,0000	90,00					
9932	OLEO MOBIL 5W30 SINTETICO	27101932	0300	5405	un	8,0000	45,0000	360,00					
5032	FILTRO DE COMBUSTIVEL MASTER	84212990	0300	5405	un	1,0000	170,0000	170,00					
4055	FILTRO DE AR MOTOR MASTER	84213100	0300	5405	un	1,0000	225,0000	225,00					
6045	FILTRO DE CABINE MASTER	84213100	0300	5405	un	1,0000	98,0000	98,00					
3020	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA MASTER	68138110	0300	5405	un	1,0000	370,0000	370,00					
6066	JOGO DE PASTILHA TRASEIRO DE FREIO MASTER	68138110	0300	5405	un	1,0000	260,0000	260,00					
3033	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA MASTER	87089483	0300	5405	un	1,0000	2.750,0000	2.750,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



M J C SILVA

AV.MARECHAL CASTELO BRANCO, 3489 - - SAO
CRISTOVAO, Santa Ines, MA - CEP: 65300000 - Fone/Fax:
9836533749

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.572

SÉRIE: 9

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0314 5388 4400 0103 5500 9000 0005 7210 4008 9399

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210005290055 - 01/03/2021 15:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123711010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

14.538.844/0001-03

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9960	AMORTECEDOR DIANTEIRO L.D MASTER	87088000	0300	5405	un	1,0000	630,0000	630,00					
5505	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	68138110	0300	5405	un	1,0000	315,0000	315,00					
4004	OLEO MOBIL 5W30 SINTETICO	27101932	0300	5405	un	8,0000	45,0000	360,00					
7007	FILTRO DE AR MOTOR	84213100	0300	5405	un	1,0000	198,0000	198,00					
0400	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	84212300	0300	5405	un	1,0000	110,0000	110,00					
0090	FILTRO DE CABINE	84213100	0300	5405	un	1,0000	75,0000	75,00					
2010	BOMBA HIDRAULICA	84138100	0300	5405	un	1,0000	1.490,0000	1.490,00					
0201	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO	39269090	0300	5405	un	1,0000	980,0000	980,00					
0032	BALANCA INFERIOR L.D	87088000	0300	5405	un	1,0000	1.470,0000	1.470,00					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pindaré Mirim-MA, 01 de junho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde Atesta, para todos os fins de direito, que a empresa M J C SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.538.844/0001-03, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2550, Santa Inês, Estado do Maranhão, foi nossa fornecedora de peças automotivas para as ambulâncias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim – MA. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.



**Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.538.844/0001-03
Razão Social: M J C SILVA EIRELI
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2550 / CANECAO / SANTA INES / MA / 65306-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301450877895658

Informação obtida em 31/05/2022 10:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



18/03/2022 11:17:52
USUÁRIO:ATENDENTE22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 883/2022
AUTENTICAÇÃO:P2SY-VRKQ

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **14.538.844/0001-03**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550, BAIRRO CANECAO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 18/03/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA, URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3326728



CERTIDÃO

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

Pelo presente instrumento, a Sr. **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês/MA, nascido em 04/04/1986 portador do CNH : 164901320012 GEJUSPC e CPF: 020.672.373-30, residente e domiciliado na Rua Recife, 153, Jd Nova Era CEP: 65.306-140 Santa Inês/MA, Titular da empresa **M J C SILVA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 3420 – São Cristóvão CEP: 65.304-610 em Santa Inês/MA, cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o N.º 21101828834, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 14.538.844/0001-03. Resolve Transformar a Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **M J C SILVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo. Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CLÁUSULA TERCEIRA

O Endereço que antes era Avenida Marechal Castelo Branco, 3420 – São Cristóvão CEP: 65.304-610 em Santa Inês/MA, passa a ser na Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Canecão CEP: 65.306-320 em Santa Inês - MA.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto da empresa passa a ser:

- ✓ 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (máquinas e equipamentos agrícolas com operador; adubadoras com operador; colhedeiças com operador)
- ✓ 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

- ✓ 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
- ✓ 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- ✓ 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45.11-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- ✓ 45.11-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- ✓ 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (vergalhões e armações metálicas; portões eletrônicos; pisos e revestimentos para construção; pias, lavatórios, banheiras; gesso para construção; cimento; bombas de água)
- ✓ 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ✓ 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- ✓ 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
- ✓ 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ✓ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 49.24-8/00 - Transporte escolar
- ✓ 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- ✓ 50.21-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- ✓ 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

- ✓ 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; reboques e semirreboques; trailers sem condutor; ônibus sem condutor)
- ✓ 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ✓ 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ✓ 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua; esterilização hospitalar; limpeza de máquinas industriais; varrição de ruas)
- ✓ 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- ✓ 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO**

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês/MA, nascido em 04/04/1986 portador do CNH : 164901320012 GEJUSPC e CPF: 020.672.373-30, residente e domiciliado na Rua Recife, 153, Jd Nova Era CEP: 65.306-140 Santa Inês/MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação **M J C SILVA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Canecão CEP: 65.306-320 em Santa Inês - MA.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto da empresa EIRELI será:

- ✓ 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (máquinas e equipamentos agrícolas com operador; adubadoras com operador; colhedoras com operador)
- ✓ 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- ✓ 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
- ✓ 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- ✓ 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45.11-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- ✓ 45.11-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- ✓ 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (vergalhões e armações metálicas; portões eletrônicos; pisos e revestimentos para construção; pias, lavatórios, banheiras; gesso para construção; cimento; bombas de água)
- ✓ 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ✓ 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- ✓ 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

- ✓ 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ✓ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 49.24-8/00 - Transporte escolar
- ✓ 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- ✓ 50.21-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- ✓ 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; reboques e semirreboques; trailers sem condutor; ônibus sem condutor)
- ✓ 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ✓ 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ✓ 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua; esterilização hospitalar; limpeza de máquinas industriais; varrição de ruas)
- ✓ 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CLÁUSULA TERCEIRA O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente da firma empresaria e já integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Sócio	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Marcos Jhones Carvalho Silva	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA**CLÁUSULA QUINTA**
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular, **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA**CLÁUSULA OITAVA****DESIMPEDIMENTO**

O titular **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA**DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse da titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DECIMA

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Santa Inês – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Inês / MA 30 de Julho de 2020

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

Titular/ Administrado





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02067237330	MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 16:05 SOB Nº 21600155550.
PROTOCOLO: 200601172 DE 05/08/2020 15:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003433919. NIRE: 21600155550.
M J C SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M J C SILVA EIRELI, município Santa Inês, CNPJ nº 14.538.844/0001-03 Número de Registro (NIRE) 21600155550.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/10/2011

Ato constitutivo: 21101828834

Santa Inês, 01/01/2021

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 020.672.373-30

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03
 Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão
 Santa Inês/MA - CEP 65.306-320
 NIRE: 21600155550

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021**ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		471.384,21
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	2.458,00	
Banco Conta Movimento	65.458,32	
	67.916,32	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	165.935,08	
	165.935,08	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	237.532,81	
	237.532,81	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		667.095,97
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	5.785,22	
Moveis e Utensílios	29.748,14	
Maquinas e Equipamentos	389.487,24	
Veiculos	250.859,65	
(-) Depreciação	8.784,28	
	667.095,97	
TOTAL DO ATIVO		1.138.480,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.138.480,18 (um milhão e cento e trinta mil e quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Marcos Jhones Carvalho Silva
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC/MA 014087



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021**PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		109.427,00
Fornecedores	87.983,32	
Pro Labore a pagar	4.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	350,00	
FGTS a recolher	176,00	
Salários a Pagar	2.200,00	
INSS a pagar	165,00	
Obrigações Tributárias	8.597,66	
Diversos a pagar	5.455,02	
	109.427,00	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		149.785,65
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	149.785,65	
	149.785,65	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		879.267,53
Capital social	400.000,00	
Lucro do Exercício	479.267,53	
	879.267,53	
TOTAL DO PASSIVO		1.138.480,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.138.480,18 (um milhão e cento e trinta mil e quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 014087



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA**Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)**

LC=	<u>R\$ 471.384,21</u>	R\$ 4,31
	R\$ 109.427,00	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 471.384,21</u>	R\$ 1,82
	R\$ 259.212,65	

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00(um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.138.480,18</u>	R\$ 4,39
	R\$ 259.212,65	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG=	<u>R\$ 259.212,65</u>	R\$ 0,23
	R\$ 1.138.480,18	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Marcos Jhones Carvalho Silva
Empresário

Darly Danyele Lago de Melo
CRC/MA 014087



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2021

RECEITAS COM VENDA DE MERCADORIA	1.707.507,10
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.707.507,10
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.028.440,06
DESPEAS COM FOLHA DE PRO LABORE	54.000,00
SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	5.500,00
SALARIOS E ORDENADOS	13.200,00
DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAIS	8.745,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	2.458,98
DESPEAS COM COMUNICACOES	1.109,54
DESPEAS COM IMPOSTOS E TAXAS	102.450,42
SERVIÇOS COM CONSERTOS E REPAROS	8.965,24
MATERIAL DE EXPEDIENTE	965,32
OUTROS DIVERSOS	1.857,69
DESPEAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	547,32
TOTAL DAS DESPEAS	1.228.239,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	479.267,53

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

Darly Danneyle Lago de Melo
CRC/MA 014087



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão
Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **M J C SILVA EIRELI** é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 03/10/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 149.785,65 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.



6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA – 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2021

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

DarlyDannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 014087



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M J C SILVA EIRELI.

Santa Inês, 31/12/2021

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 020.672.373-30

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02067237330	MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 09:17 SOB N° 20220379912.
PROTOCOLO: 220379912 DE 28/03/2022. NIRE: 21600155550.
M J C SILVA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO..... : MA-014087/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.582.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/03/2022 as 08:56:52.
Válido até: 14/06/2022.
Código de Controle: 343769.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO
Av Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65.300-001

Número da Nota:

9

Código de Verificação:

1MMI-TXXE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 18/10/2021 10:16:04 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 10/2021 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: SANTA INES/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: M J C SILVA EIRELI CPF/CNPJ: 14.538.844/0001-03
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 235274
Endereço Completo: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 2550 - BAIRRO CANECAO - CEP:65.306-320
Cidade-UF: SANTA INES-MA Insc. Estadual:
Telefone: (98) 9814-66365
Email: SUCATAOSANTAINES@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MACHADO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI CPF/CNPJ: 07.685.177/0001-18
Endereço Completo: AVENIDA CASTELO BRANCO 1850 - BAIRRO SABBAK - CEP:65.300-001 SANTA INES-MA
Email: POSTO_CARAJAS@HOTMAIL.COM Telefone: (98) 3653-1757

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0301-Locação de veículos sem motorista
Atividade: 7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

- 01 - Veiculo : Tipo , Caminhão Carroceria Aberta 3/4 - Valor: 6.760,00
- 01 - Veiculo : Tipo , Caminhão Basculhante Truque,Capacidade 10M3 - Valor: 9.350,00
- 01 - Veiculo : Tipo , Caminhão Caçamba Toco Basculhante 6M3 - Valor: 8.000,00
- 01 - Maquina : Tipo , Pá Carregadeira - Valor: 16.600,00

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$40.710,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$40.710,00	2,00	R\$814,20	R\$0,00	R\$0,00	R\$40.710,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Prestação de Serviço de Locação de Maquinas e veículos de grande porte, referente ao mês de setembro de dois mil e vinte um.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 6289,70 (15,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 5475,50 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 814,20 (2,00%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:9

Código de Verificação:1MMI-TXXE

Emitida dia 18/10/2021 às 10:16

Recebi da empresa M J C SILVA EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. PROCESSO / Nº: 154901320012 GEJUSPC MA
 UF: MA
 DATA NASCIMENTO: 04/04/1986
 PLACAS: CARLOS BENTO LOPES E SILVA
 MARIA LIGIA CARVALHO SA
 Nº REGISTRO: 05352168599
 VALIDADE: 11/12/2024
 Nº HABILITADO: 28/09/2004

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: Marcos Jhonnes C. Silva
 LOCAL: SAO LUIS, MA
 DATA EMISSÃO: 11/12/2019
 Nº REGISTRO: 39132645017
 Nº HABILITADO: MA041464535

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1966103637



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 136/2022

Insc. Municipal
235274

CNPJ
14.538.844/0001-03

Data da Constituição
27/10/2011

Nome/Razão Social
M J C SILVA EIRELI

Denominação Comercial
SUCATAO SANTA INES

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4511101-COMERCIO A VAREJO DE VEICULOS NOVOS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Atividades Secundárias

0151099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

1813061 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4213400 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Data de Início
27/10/2011

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Número
2550

Complemento

Quadra

Bairro

CANECAO

Data de Cadastro

Código de Autenticação

L3R6-2ZLW

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 14/02/2022


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

14/02/2022 12:07:58





PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO
Av Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65.300-001

Numero da Nota:

10

Código de Verificação:

FZNR-Q4RI

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 18/10/2021 13:35:15 Natureza da Operação: EXIGIVEL
Período de Tributação: 10/2021 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: SANTA INES/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: M J C SILVA EIRELI CPF/CNPJ: 14.538.844/0001-03
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 235274
Endereço Completo: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 2550 - BAIRRO CANECAO - CEP:65.306-320
Cidade-UF: SANTA INES-MA Insc. Estadual:
Telefone: (98) 9814-66365
Email: SUCATAOSANTAINES@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: R Q RANGEL E CIA LTDA CPF/CNPJ: 22.352.911/0001-10
Endereço Completo: RODOVIA BR 316 10 - BAIRRO ALTO DO BODE - CEP:65.370-000 PINDARE MIRIM-MA
Email: Telefone: (98) 3653-0264

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0301-Locação de veículos sem motorista

Atividade: 7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

03 - Veiculo , Tipo: Automóvel, Que comporta até 5 pessoas ,valor: 3.181,86, Total: 9.545,58
02 - Veiculo , Tipo: Caminhonete 4 portas 4x4, Que comporta ate 5 pessoas, Valor: 7.378,32, Total: 14.756,64
01 - Veiculo , Tipo Van, que comporta ate 16 pessoas , Valor: 6.517,96

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
RS30.820,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
RS30.820,18	2,00	R\$616,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$30.820,18

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Prestação de serviço de veículos referente ao mês de setembro de dois mil e vinte um.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 4761.71 (15.45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 4145.31 (13.45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)

Tributos Municipais: R\$ 616.40 (2.00%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:10

Código de Verificação:FZNR-Q4RI

Emitida dia 18/10/2021 às 13:35

Recebi da empresa M J C SILVA EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



M J C SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 14.538.844/0001-03

I.E.: 12.371101-0



DECLARAÇÃO ÚNICA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Av. Professor João Morais De Sousa, 355 Centro – Santa Luzia Do Paruá – MA – CEP 65272-000

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022– SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2022

Prezado Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRONICA N° 015/2022 – CPL/ Santa Luzia Do Paruá – -MA

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A empresa MJC SILVA EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 14.538.844/0001-03 estabelecida em AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CANECAO inscrição estadual nº 12.371101-0, Representada por seu administrador MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, CPF n.º 020.672.373-30, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Ines-MA: 31 de Maio de 2022

M J C SILVA

EIRELI:1453884

4000103

Assinado de forma digital

por M J C SILVA

EIRELI:14538844000103

Dados: 2022.05.31 20:49:46

-03'00'

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

ADMINISTRADOR: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

Carteira Identidade nº 164901320012 GEJUSPC-MA

CPF: 020.672.373-30





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 452022
Código de validação: D32467639E

Número da guia: 22056201001248955.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 14.538.844.0001-03, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 2550, bairro Canecão, Santa Inês/MA – CEP: 65.306-320.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei e digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, ao primeiro (01) dia, do mês de junho (06), às 14h00min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.



CERTJUDONE-SJDSI - 452022 / Código: D32467639E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 01/06/2022 15:27 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 46
Proc. nº 280
Rubrica 035/22

CONTRATO N.º 29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL N.º 06/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDARÉ MIRIM-MA, com a sede na Avenida Elias Haickel - Centro - Pindaré Mirim- MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 11.146.975/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Sr. Alexandre Colares Bezerra Junior, RG: 415556652011-1 SSP-MA, CPF n.º 334.616.513-20, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Jackson Ricardo Reigo Gomes, RG: 126473619990 SSP/MA, CPF n.º. 005.637.973-04, e do outro, empresa M J C SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.538.844/0001-03, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 2550 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Jhones Carvalho Silva, brasileiro, empresário, portador(a) do(a) RG n.º 164901320012 GEJUSPC - MA CPF/MF n.º 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças automotivas para as ambulâncias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - A prestação de serviços, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 03 (três) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor total referente ao Lote Único é de R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 44
Proc. nº 22
Rubrica

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Unidade	Unitário	Total
1	Compressor de ar splinter	1	Sabo	und	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
2	Condensador splinter	1	Fras -le	und	R\$ 729,00	R\$ 729,00
3	Filtro secador de ar condicionado splinter	1	Nakata	und	R\$ 270,00	R\$ 270,00
4	Eleto ventilador splinter	1	Nakata	und	R\$ 670,00	R\$ 670,00
5	Jogo de pastilha dianteiro splinter	1	Nakata	und	R\$ 360,00	R\$ 360,00
6	Jogo de pastilha traseiro splinter	1	Nakata	und	R\$ 220,00	R\$ 220,00
7	Oleo mobil 5w30 sintetico	8	Sabo	und	R\$ 45,00	R\$ 360,00
8	Filtro de ar motor splinter	1	Fras -le	und	R\$ 260,00	R\$ 260,00
9	Filtro de combustivel splinter	1	Nakata	und	R\$ 140,00	R\$ 140,00
10	Filtro de cabine splinter	1	Nakata	und	R\$ 90,00	R\$ 90,00
11	Oleo mobil 5w30 sintetico	8	Fras -le	und	R\$ 45,00	R\$ 360,00
12	Filtro de combustivel	1	Nakata	und	R\$ 170,00	R\$ 170,00
13	Filtro de ar motor master	1	Nakata	und	R\$ 225,00	R\$ 225,00
14	Filtro de cabine master	1	Nakata	und	R\$ 98,00	R\$ 98,00
15	Jogo de pastilha dianteira master	1	Moura	und	R\$ 370,00	R\$ 370,00
16	Jogo de pastilha traseiro de freio master	1	Visconde	und	R\$ 260,00	R\$ 260,00
17	Caixa de direcao hidraulica master	1	Driveway	und	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
18	Amortecedor dianteiro l.d master	1	Farex	und	R\$ 630,00	R\$ 630,00
19	Jogo de pastilha dianteira	1	Urba	und	R\$ 315,00	R\$ 315,00
20	Oleo mobil 5w30 sintetico	8	Visconde	und	R\$ 45,00	R\$ 360,00
21	Filtro de ar motor	1	Driveway	und	R\$ 198,00	R\$ 198,00
22	Filtro de oleo lubrificante	1	Farex	und	R\$ 110,00	R\$ 110,00
23	Filtro de cabine	1	Fras -le	und	R\$ 75,00	R\$ 75,00
24	Bomba hidraulica	1	Nakata	und	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
25	Reparo da caixa de direcao	1	Nakata	und	R\$ 980,00	R\$ 980,00
26	Balanca inferior l.d	1	Nakata	und	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancaria com credito na conta da empresa M J C SILVA EIRELI no Banco do Brasil, 2581-X Conta Corrente: 44531-2.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, Estaduais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA - GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o Artigo 58, inciso III, o/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte do gestor do contrato, onde o mesmo terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha n° 48
Proc. n° 22
Rubrica

- d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.
- b) Fornecer todas as informações necessárias à Contratada.
- c) Receber e atestar as faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com as requisições efetivamente expedidas e efetuar os devidos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.2033.0000	MANUT. DO FUNDO ÚNICO DE SAUDE - FUS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0119.2034.0000	MANUT. DE HOSPITAL E CENTROS DE SAUDE - MAC
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

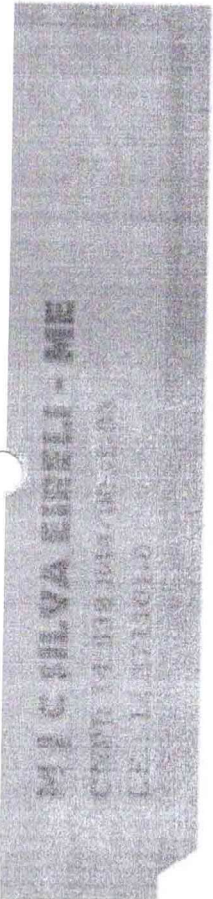
O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré Mirim - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA
 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2022 – CPL
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2022 – SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento POR ITEM, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicandose, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: **MJC SILVA EIRELI**
 CNPJ: **14.538.844/0001-03**
 Endereço: **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO**
 Fone/Fax: **(98) 3653-3749**

OBJETO: O objeto do presente licitação é a compra da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Início da Sessão Eletrônica 02/06/2022 às 08:00hs.

Item	Descrição	UNID	QUANTIDADE	MARCA	IMPOSTO SIMPLIFICADO NACIONAL 12%	IMPOSTO MUNICIPAL 5%	MOTORISTA E COMBUSTIVEL (BDI)	MANUTENÇÕES EM GERAL 20%	OUTRAS DESPESAS 5%	TOTAL DE DESPESAS	EURO	VALOR UNIT MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	EXTENSO
1	VAN COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, EQUIPADO COM ASSENTOS CONFORTÁVEIS, AIR-CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS. MÁXIMO DE 3 ANOS DE FABRICAÇÃO	UNID	2	DAICATO	R\$ 646,10	R\$ 13,46	NAO SE APLICA POIS É POR CONTA DO CONTRATANTE (SEGUE EM ANEXO MODELO DE BDI) MOTIVO QUE NÃO NECESSIDADE DE APRESENTAR	R\$ 1.078,00	R\$ 299,50	R\$ 2.007,78	65%	R\$ 5.390,00	R\$ 10.780,00	R\$ 129.360,00	dez mil, setecentos e oitenta reais



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - ME
 CNPJ Nº 08.958.413/0001-01
 15/09/2014

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
2	CAMINHONETE CABINE SIMPLES C/ AR CONDICIONADO; CARROCERIA DE MADEIRA; MOTOR A DIESEL 2.5 OU ACIMA; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	3	574,80	1.724,40	83%	1.784,28	5.352,84	968,00	2.904,00	239,50	718,50	1.784,28	5.352,84	172,440,00	517,320,00	172,440,00	517,320,00	quatorze mil, trezentos e setenta reais
3	CAMINHONETE CABINE SIMPLES C/ AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; CARROCERIA BAU DE METAL; MOTOR A DIESEL 2.5 OU ACIMA; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	3	592,90	1.778,70	83%	1.840,15	5.520,45	988,00	2.964,00	247,00	741,00	1.840,15	5.520,45	177,840,00	533,520,00	177,840,00	533,520,00	quatorze mil, oitocentos e vinte reais
4	CAMINHONETE CABINE DUPLA C/ AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; CAMBIO AUTOMATICO; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTOR A DIESEL 2.5 OU ACIMA; 4x4; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	5	772,90	3.864,50	63%	2.398,90	11.994,50	1.288,80	6.444,00	322,00	1.610,00	2.398,90	11.994,50	6.440,00	32.200,00	6.440,00	32.200,00	trinta e dois mil e duzentos reais
5	CARRIO DE PASSEIO C/ AR CONDICIONADO; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; DIREÇÃO HIDRAULICA; MOTOR 1.0 OU ACIMA, A GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	5	354,30	1.771,50	63%	946,15	4.730,75	390,00	1.950,00	127,00	635,00	946,15	4.730,75	2.540,00	12.700,00	2.540,00	12.700,00	quinze mil, duzentos e quarenta reais
Total:										R\$	87.410,00	R\$	1.048.920,00	R\$	1.048.920,00				
Total 12 MESES										oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais									
Total da Proposta de Preços										um milhão e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais									





2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º **006/2022-SRP**, (ou de acordo com o Edital)
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **02 (dois) dias**, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, **sem qualquer custo para a Contratante**.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a **90 (noventa) dias**, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º 44.531-2 AGENCIA N.º 2581-X BANCO DO BRASIL, em nome de **M J C SILVA**.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, Portador do RG, sob o n.º 164901320012 GEIUSPC-MA, e CPF n.º 026.672.373-30, com residência na **RUA RECIFE, 153, JD NOVA ERA, SANTA INES/MA**.
CEP **65.306-140**

M J C SILVA Assinado de forma digital por
M J C SILVA
EIRELI:145388440 EIRELI:14538844000103
00103 Dados: 2022.06.10 23:46:09
-03'00'

M J C SILVA EIRELI
CNPJ: 14.538.844/0001-03
ADMINISTRADOR: **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**
Carteira Identidade nº 164901320012 GEIUSPC-MA
CPF: 020.672.373-30

Santa Inês (MA) 09 de junho de 2022

